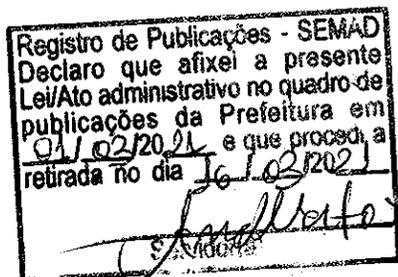




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

**DECRETO Nº 5.950, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**André Belchor de Matos**  
Chefe de setor de  
apoio técnico - administrativo  
CPF 034 309 780-09

Recepciona o Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, que Determina, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em caráter extraordinário e temporário, a aplicação, com caráter cogente, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, de medidas sanitárias segmentadas referentes à Bandeira Final Preta, bem como a suspensão da possibilidade, de que tratam os §§ 2º e 5º do art. 21 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, de os Municípios estabelecerem medidas sanitárias segmentadas substitutivas às definidas pelo Estado.

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o protocolo de distanciamento social controlado imposto pelo Estado do Rio Grande do Sul, diante do agravamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19),

Considerando o mapa da 43ª rodada divulgado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica recepcionado o Decreto Estadual nº 55.771, de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** A aplicação, com caráter cogente, das medidas sanitárias segmentadas definidas no Decreto 55.771, de 26 de fevereiro de 2021, referentes à Bandeira Final Preta, encontram-se no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2021.

**Sidney Luiz Brondani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Elisabete de Oliveira Marian**  
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".*